

FABES-002/2025

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.

À

Diretoria da AABD

Associação dos Assistidos dos Planos Previdenciários da Fundação
Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Diretores,

Informamos que o Conselho Deliberativo da FABES - CDF, na 138ª reunião, realizada em 16/12/2024, aprovou o reajuste do limite de renda bruta, principal critério de elegibilidade, para adesão ao Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM e PAM Essencial, tendo como principal objetivo, aumentar a abrangência de participação dos assistidos.

Desta forma, considerando a deliberação do CDF, a nova renda bruta para participar do PAM e PAM Essencial será de R\$18.101,00.

As inscrições encontram-se abertas, contudo, as vagas são limitadas e o termo de adesão poderá ser enviado à FABES, a partir do dia 06/01/2025.

Os interessados poderão buscar informações sobre os critérios de elegibilidade, bem como a prioridade de classificação, previstos para ingresso nos Programas, no site da Eletros, no espaço da FABES (<https://eletros.com.br/fabes/>), a fim de obter esclarecimentos adicionais.

Em caso de dúvida, permanecemos à disposição para elucidar, através do e-mail: **fabes@eletros.com.br** ou do nosso contato telefônico: (21)3900-9837.

Cordialmente,

Rogério Carlos Lamim Braz
Superintendente da FABES